

ATESTADO RELATIVO À CARREIRA DE SEGURO EM PORTUGAL

Regulamento 1408/71: artigo 38º; artigo 45º; artigo 48º; artigo 57º3.c

Regulamento 574/72: artigo 42º1; artigo 43º1 a 3; artigo 69º

A emitir pela instituição de instrução para os períodos de seguro cumpridos ao abrigo da legislação por ela aplicável; e juntar aos formulários E 202, E 203 ou E 204, conforme o caso. Cada instituição em causa emite um formulário para os períodos cumpridos ao abrigo da legislação por ela aplicável e envia-o à instituição de instrução.

1	Instituição destinatária (conforme o caso, instituição em causa ou instituição de instrução)
1.1	Designação:
1.2	Endereço (2):

Informações relativas ao segurado

2.1	Apelido de família (3):
2.2	Apelido de nascimento (3):
2.3	Nomes próprios (4):
2.4	Apelidos anteriores (3):
2.5	Sexo (5):
2.6	Apelido e nomes próprios do pai (7):
2.7	Apelido e nomes próprios da mãe (7):

3	Nacionalidade (6):	DNI (8A):
---	--------------------	-----------

4	Nascimento
4.1	Data (9):
4.2	Localidade (10):
4.3	Provincia ou departamento (11):
4.4	País (12):

5	Endereço (2)
---	--------------

6	
6.1	Número de inscrição da instituição de instrução:
6.2	Referência do processo na instituição de instrução:
6.3	Referência do processo na instituição em causa:

7	Pessoa com direito (13)			
7.1	Apelido de família (3)			
7.2	Nomes próprios	Apelido de nascimento	Local de nascimento (10)	
7.3	Data de nascimento	Sexo	Nacionalidade	DNI (8A)
7.4	Endereço (2):			

de

3

Moses

Mesos

8.2 Observações:

O segurado que justificar um período de seguro inferior a um ano

☐ pode beneficiar

☐ não pode beneficiar

de uma pensão por força da legislação nacional (artigo 48º1 do Regulamento 1408/71).

Instituição que preenche o formulário

Designação:	
Endereço (A):	
Carimbo	10.4 Data:
	10.5 Assinatura

INSTRUÇÕES

O formulário deve ser preenchido em caracteres de imprensa, utilizando somente as linhas pontilhadas. É composto de 3 páginas; nenhuma delas pode ser suprimida, mesmo que não contenha qualquer indicação útil.

NOTAS

A do país a que pertence a instituição que preenche o formulário: P = Portugal.

N, número, código postal, localidade, país.

O apelido de família compreende a indicação do apelido usual ou do apelido adquirido pelo casamento.

O apelido de nascimento deve ser sempre indicado; caso seja igual ao apelido de família, indicar «idem».

As expressões «dito» e «aliás» e as partículas devem figurar na íntegra e pela ordem do registo civil.

Para os nacionais espanhóis, indicar os dois apelidos.

Para os nacionais portugueses, indicar todos os nomes (nomes próprios, apelido, apelido de solteira) pela ordem do registo civil, conforme constam no bilhete de identidade ou no passaporte.

Indicar todos os nomes próprios pela ordem do registo civil.

Indicar designadamente em caso de adopção ou de uso de sobrenomes entrados no uso corrente; as expressões «dito» e «aliás» e as partículas devem figurar na íntegra e pela ordem do registo civil.

M = masculino; F = feminino.

Nação necessária quando o trabalhador for um nacional espanhol ou um nacional francês nascido fora do território metropolitano.

N, no caso, indicar a data da naturalização.

Os nacionais espanhóis, indicar igualmente o número que consta no cartão de identidade nacional (DNI), se existir, mesmo que não utilizado. Na sua falta, indicar «não tem».

O dia e o mês são expressos por dois algarismos e o ano por quatro algarismos (exemplo: 1 de Agosto de 1921 = 01.08.1921).

Quando se tratar de cidades francesas abrangendo diversos «arrondissements» indicar o número do «arrondissement» (exemplo: 14). Para as localidades portuguesas, indicar também a freguesia e o concelho.

Nação obrigatória para os segurados de nacionalidade espanhola, francesa ou italiana; esta rubrica compreende, conforme os países, a divisão territorial em que se situa o local de nascimento; por exemplo, no caso de França, se a comuna de nascimento for «Nord» é necessário indicar o departamento de nascimento «Nord» seguido do código do departamento, se o segurado o conhecer, ou neste caso «59». A informação será portanto: «Nord 59». Para as pessoas nascidas na Espanha, indicar somente a localidade.

Código do país de nascimento do segurado, codificado segundo o código internacional de veículos automóveis.

Indicar, se for necessário.

Indicar no ponto 8.2 a natureza dos períodos assimilados.

As indicações são dadas com base nas informações fornecidas pelo trabalhador.

Para os trabalhadores que tenham estado empregados nas minas ou em explorações assimiladas, juntar um formulário E 205.

Para os trabalhadores das instituições gregas, especificar, na medida do possível, a natureza do trabalho.